



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
CENTRO DE HUMANIDADES
CURSO DE BACHARELADO EM HUMANIDADES**

GEORGE SOUSA CAVALCANTE

**ABOLIÇÃO NO CEARÁ COMO UM NEGÓCIO: A ESPECULAÇÃO DOS
MAGAREFES NO PROCESSO DE COMPRA E VENDA DAS ALFORRIAS
DOS ESCRAVIZADOS EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, DURANTE O
ANO DE 1883.**

**REDENÇÃO – CEARÁ
2015
GEORGE SOUSA CAVALCANTE**

**ABOLIÇÃO NO CEARÁ COMO UM NEGÓCIO: A ESPECULAÇÃO DOS
MAGAREFES NO PROCESSO DE COMPRA E VENDA DAS ALFORRIAS
DOS ESCRAVIZADOS EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, DURANTE O
ANO DE 1883.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação
de Bacharelado em Humanidades da
Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira, como requisito parcial para
a obtenção do título de **Bacharel em
Humanidades**.

Orientador: Prof^o. Dr. Américo Souza

REDENÇÃO – CEARÁ

2015

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da Unilab (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catálogo na fonte
Bibliotecário: Francisco das Chagas M. de Queiroz – CRB-3 / 1170

C3664a Cavalcante, George Sousa.

Abolição no Ceará como um negócio: a especulação dos magarefes no processo de compra e venda das alforrias dos escravizados em alguns municípios do Ceará, durante o ano de 1883. /George Sousa Cavalcante. Redenção, 2014.

40 f.;30 cm.

Monografiado curso do Bacharelado em Humanidadesdo Instituto de Humanidade e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientador (a): Prof. Dr. Américo Sousa.
Inclui Referências.

1. Escravos abolição.2. Liberdade.3. Ceará.I. Título

CDD 981.005

GEORGE SOUSA CAVALCANTE

**ABOLIÇÃO NO CEARÁ COMO UM NEGÓCIO: A ESPECULAÇÃO DOS
MAGAREFES NO PROCESSO DE COMPRA E VENDA DAS ALFORRIAS
DOS ESCRAVIZADOS EM ALGUNS MUNICÍPIOS DO CEARÁ, DURANTE O
ANO DE 1883.**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Graduação
em Bacharelado em Humanidades
da Universidade da Integração
Internacional da Lusofonia Afro-
Brasileira, como requisito parcial para
a obtenção do título de Bacharel em
Humanidades.

Nota Obtida: _____
Defesa em: ____ / ____ / ____

BANCA EXAMINADORA:

Dr. Américo Souza (Orientador)

Dr. Larissa Gabarra (Debatedora)

Dr. Fábio Baqueiro (Debatedor)

Abolição no Ceará como um negócio: a especulação dos¹ magarefes no processo de compra e venda das alforrias dos escravos em alguns municípios do Ceará, durante o ano de 1883.

²George Sousa Cavalcante

Resumo: A construção do discurso oficial sobre a Abolição no Ceará é impregnado por uma narrativa glorificada de um passado pioneiro e heróico. No entanto, faz-se necessário investigar e problematizar a dinâmica do processo que desencadeou a libertação dos escravizados na então província cearense. É com essa perspectiva que se optou em abordar esse assunto. O presente trabalho se propõe elucidar a relação dos donos de escravizados com o fundo de emancipação, durante os anos de 1883 e 1884. Algumas questões nortearam a investigação dessa abordagem: Quais os interesses que moveram as relações de compra e venda de escravos? Os senhores dos escravos cobravam um preço razoável por cada alforriado, ou um preço exorbitante? A hipótese levantada contempla a especulação financeira que ocorreu – de alguns donos de escravizados – por ocasião da libertação dos escravos no Ceará. Nessa análise é utilizado um método de pesquisa que tem como objetivo investigar documentos da época – as páginas do Jornal O Libertador. As inúmeras denúncias encontradas nos exemplares dos periódicos se constituem como fontes históricas documentais que fundamentam a hipótese aqui levantada. Salieta-se que todo esse material foi pesquisado e fichado entre outubro de 2013 e julho de 2014 na Biblioteca Pública Menezes Pimentel, localizada na cidade de Fortaleza. Depreende-se dessa abordagem a necessidade de um estudo sobre a abolição no Ceará mais criterioso, científico e crítico, possibilitando, assim, lançar novos olhares, a partir de fontes primárias, que permitam vislumbrar outras nuances do processo da abolição, tomando como base os seus sujeitos históricos envolvidos.

Palavras chave: abolição, extorsão, escravizados, senhores, emancipação.

¹ Marchante, açougueiro, classificador de carne exclusiva para o comércio, tendo como sinônimo: carnívoro, feroz, cruel e sanguinário. Essa atividade de Magarefe (abatedor de animal em matadouro) era desempenhada, no contexto da escravidão, exclusivamente pelos escravos. Portanto, a utilização do termo, referindo-se aos donos de escravizados, nas denúncias do jornal O Libertador, remete a uma metáfora irônica que relaciona alguns senhores com o ofício de verdadeiros açougueiros cruéis e classificadores de carne negra, exclusiva para o comércio de seres humanos.

² George Sousa Cavalcante. Discente do curso de Bacharelado em Humanidades pela Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Sumário

Introdução.....	06
Capitulo I – Fatores que contribuíram para o desmantelamento do sistema escravista cearense.....	14
Capitulo II – As alforrias e especulação financeira sobre o Fundo de Emancipação descrita nas páginas do jornal O Libertador.....	26
Considerações Finais.....	41
Referências bibliográficas.....	42

Introdução

A construção do discurso oficial sobre a Abolição no Ceará é impregnado por uma narrativa glorificada de um passado pioneiro e heróico. Como bem pode ser observado, existe uma espécie de culto à memória desse pioneirismo. Alguns chavões são utilizados para expressar essa ideia do Ceará como farol que orientou a libertação dos escravos no Brasil – “terra da luz”, “orgulho de ser cearense”. Expressões, conforme assinala Cristina Rodrigues, “construídas pela historiografia tradicional, arraigadas no imaginário coletivo e reapropriada na contemporaneidade com fins mercadológicos ligados ao turismo”.³ E que também, no contexto histórico da abolição, remetem aos ideais da modernidade oriundos da Europa, inspiradores do processo abolicionista na província alencarina: progresso, desenvolvimento industrial, mão de obra assalariada e livre.

No entanto, faz-se necessário investigar e problematizar a dinâmica do processo que desencadeou a libertação dos escravizados no Ceará. E isso por meio de uma historiografia desvencilhada da exaltação dos brios cearense, do caráter político-positivista com suas características biográficas sobre os abolicionistas, tratados como verdadeiros heróis, ou como “os cavaleiros da esperança”. Portanto, é com essa perspectiva que se optou em abordar esse assunto.

O presente trabalho se propõe elucidar a relação dos donos de escravizados com o fundo de emancipação, durante os anos de 1883 e 1884. A hipótese levantada, contendo essa proposta de investigação histórica, contempla a especulação que ocorreu por ocasião da libertação dos escravizados em alguns municípios da então província do Ceará.

Partindo dessa premissa, se faz necessário levantarmos algumas questões: Como ocorreu o processo de alforrias dos escravizados na província cearense? Quais os interesses que moviam as relações de compra e venda de escravizados? Qual o valor pago pelo fundo de emancipação por cada escravizado? Havia uma padronização do preço pago pelo elemento servil? Como se deu a relação comercial de oferta e de procura entre Sociedade

³ HOLANDA, Cristina Rodrigues (org.). **Negros no Ceará – história memória e etnicidade**. 2 ed. Fortaleza: Museu do Ceará/Secult/Imopec, coleção Outras Histórias-61, 2009, p. 7.

Libertadora e os donos de escravizados? Os senhores dos escravizados cobravam um preço justo por cada alforriado ou um preço exorbitante?

Para tentar responder algumas dessas perguntas, e conseqüentemente compreender o processo de compra e venda de alforrias dos cativos no Ceará nesse período pesquisado (final do século XIX), precisamos recorrer a algum tipo de fonte primária que nos possibilite uma aproximação das últimas décadas do século XIX. Tendo em vista esse fim optamos pela escolha do jornal O Libertador⁴ como mediador dessa tentativa de lançar novos olhares sobre a Abolição da escravidão no Ceará, e também como fundamentação para essa abordagem. Ancorando dessa forma nossa pesquisa nas novas metodologias de estudo da história que consideram a imprensa escrita como fonte documental reveladora de discursos enunciados – carregados de representações das realidades construídas em determinados contextos sócio-históricos. Herança, como observa Calonga, da Escola de Annales que a partir da sua terceira geração (1970) promoveu uma “revolução documental”, provocando rupturas epistemológicas no conhecimento histórico. Proporcionando ao historiador um leque maior no seu campo de investigação: propagandas ideológicas, relações sociais e formas de poder que permeiam as páginas de um jornal⁵. Nesse sentido, Maurílio Dantielly Calonga, em um artigo sobre o Jornal e suas representações como fonte da história, assinala que o trabalho com jornais “constitui-se para o historiador numa das possibilidades de resgatar a participação de grupos sociais, em contextos específicos”⁶ Lembrando também aquilo que nos diz Krenisk e Aguiar a respeito da relevância da utilização da imprensa (os estudos dos jornais, por exemplo) como fonte de pesquisa para a construção e reconstrução do passado:

Através de periódicos podemos desvendar o social, o político, o econômico e dentro de um período pré-determinado para estudo e os agentes participantes do processo social, ainda é possível percebermos seu papel na construção dos imaginários e memórias sobre a história [...] ao utilizar a imprensa como fonte, podemos de forma clara fazer a reconstrução dos acontecimentos através do mais

⁴ Principal veículo de publicidade da Sociedade Cearense Libertadora, conforme mencionado acima.

⁵ CALONGA, Maurílio Dantielly. O Jornal e suas representações: objetos ou fonte da História? Trabalho de apresentação no 1 encontro Centro-Oeste de História da Mídia – Alcar CO 2012, 31/10 e 01/11 2012, Unigran/Dourados/MS. p. 3 e 4.

⁶ CALONGA, Maurílio Dantielly. O Jornal e suas representações: objetos ou fonte da História? Trabalho de apresentação no 1 encontro Centro-Oeste de História da Mídia – Alcar CO 2012, 31/10 e 01/11 2012, Unigran/Dourados/MS. p. 5.

eficaz meio de comunicação na difusão das informações, uma vez que durante todo o século XIX este veículo de comunicação foi o mais utilizado como disseminador dos costumes, atitudes e desejos da sociedade [...] Dessa forma percebe-se que a imprensa tem um papel fundamental dentro da sociedade, uma vez que através das páginas do jornal percebemos as mudanças ocorridas dentro desta, pois é através dela que podemos analisar os seus discursos moralistas, políticos e econômicos [...] Sendo assim, a análise da imprensa como fonte de pesquisa não pode ser realizada de forma isolada do contexto social no qual está inserida, mas, ela representa, fundamentalmente, um instrumento de manipulação e intervenção na vida da sociedade.⁷

É a partir, então, desse método de pesquisa – da análise de documentos escritos, nesse caso específico um jornal do período estudado como fonte documental – que procuramos elucidar as compras e as vendas de alforrias no processo de emancipação dos escravizados no cenário cearense. Ressaltando que faremos isso levando em conta todo o contexto (social, político, econômico e climático) no qual ocorreu essa libertação do elemento servil, pois, conforme pontuam Krenisk e Aguiar na citação acima, a pesquisa desse tipo de fonte não pode ser “isolada do contexto social no qual está inserida.” Considerando também o jornal pesquisado como um instrumento de propaganda ideológica, ou no dizer de Maria Helena Capelato, como algo capaz de “despertar as consciências e modelá-las conformes seus valores e interesses, procurando indicar uma direção ao comportamento político do público leitor”⁸

A trilha de investigação dessa pesquisa perpassa por um caminho pelo qual coletamos dados em documentos (jornal O Libertador) do final do século XIX – especificamente o ano de 1883. Sendo que todo o material foi pesquisado e fichado entre outubro de 2013 e julho de 2014 na Biblioteca Pública Menezes Pimentel, localizada na cidade de Fortaleza, utilizando como instrumento de análise desses documentos os rolos micro filmados. Apesar de toda precariedade do equipamento de foto leitor – apenas um dos três funcionava de forma mais nítida. É pertinente também registrar o fechamento da Biblioteca para reformas a partir de julho de 2014. Contudo, a pesquisa foi efetivada a contento.

⁷ KRENISK, Gislania Carla P.; AGUIAR, Maria do Carmo Pinto. **O Jornal Como Fonte Histórica.** Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho de 2011, p. 1, 3, 5.

⁸ CAPELATO, Maria Helena, 1980, p.23, citada em CALONGA, Maurílio Dantielly. O Jornal e suas representações: objetos ou fonte da História? Trabalho de apresentação no 1 encontro Centro-Oeste de História da Mídia – Alcar CO 2012, 31/10 e 01/11 2012, Unigran/Dourados/MS, p. 5.

Penso que seja importante, antes da averiguação das fontes, embasando mais ainda nossa escolha metodológica acima explicitada, considerarmos a análise de Sidney Chalhoub a respeito da mediação entre um método interpretativo e uma determinada realidade histórica. Conforme nos diz, os vestígios ou pistas menosprezadas e inobserváveis fornecem ao estudioso da história os meios para a reconstrução de uma imagem que representa de forma objetiva e verdadeira o ocorrido, mesmo sem ter havido um contato direto com o episódio estudado. Recorrendo a analogia de Zadig⁹, o historiador, mencionado algumas linhas atrás, nos remete a utilização do método histórico como ferramenta indispensável na análise e compreensão do passado. Lembrando-nos que essa produção de conhecimento da história (implícita analogamente no conto de Zadig) proporciona não qualquer olhar, mas aquele olhar específico direcionado pelo pesquisador “à partir de suas escolhas teóricas e metodológicas.”¹⁰ Embora observe que o método de Zadig permite-nos, no máximo, ter uma visão descritiva da cadela, mas não contempla o movimento dessa espécie canina pelo bosque. Se eu entendo corretamente essa correlação que o autor faz entre essa analogia e o estudo do passado, ele aponta para o aspecto do movimento da história como elemento indispensável na compreensão do acontecimento descrito e narrado pelo historiador. Observando que isso implica em um esforço de aliar a reconstrução da descrição histórica com a elucidação das transformações sociais nas quais estão inseridos os eventos históricos. Nesse sentido, segundo Maurílio Dantielly Calonga, “o historiador, dessa maneira, procura estudar os jornais como agente da história e captar o movimento vivo das idéias e personagens que circulam pelas páginas dos impressos”.¹¹

Portanto, valendo-se desse paradigma metodológico de análise do passado, Chalhoub procura justificar sua proposta de pesquisa que consiste em desvelar os significados – várias visões – de liberdade dos negros nas décadas

⁹ Um sábio da Babilônia que conseguiu descrever a cadela perdida da rainha sem nunca sequer ter visto o animal, se apropriando apenas dos rastros e pistas deixados na areia.

¹⁰ CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade. – uma história das últimas décadas da escravidão na corte.** 6 Edição. São Paulo: Companhia Das Letras, 2009, p. 18

¹¹ CAPELATO, Maria Helena, 1988, citada em CALONGA, Maurílio Dantielly. O Jornal e suas representações: objetos ou fonte da História? Trabalho de apresentação no 1 encontro Centro-Oeste de História da Mídia – Alcar CO 2012, 31/10 e 01/11 2012, Unigran/Dourados/MS, p. 7.

finais do Segundo Reinado, especificamente no Rio de Janeiro (sede da Corte). Pautando sua abordagem na investigação e análise de inúmeros processos cíveis e criminais encontrados no arquivo do Primeiro Tribunal do Júri, por meio dos quais articula todas as descrições fichadas e catalogadas sobre a escravidão (feitas por negros livres ou escravos, na condição de ofendidos ou testemunhas), nas últimas décadas do Império, com todo o processo de mudanças sociais pelas quais vinha passando o Brasil. O que, segundo o autor, implicava em visões heterogêneas, no que se refere aos vários significados de liberdade¹² para os sujeitos históricos envolvidos nesse processo – negros escravos, negros libertos, senhores proprietários, governos, etc.

Diante da exposição desse paradigma de construção do conhecimento do passado apresentado acima, gostaria de destacar três aspectos escolhidos para fundamentar minha própria pesquisa. O primeiro está relacionado com a superação da impossibilidade do contato direto com o objeto de pesquisa do passado – no meu caso específico: o processo de compra e venda de alforrias dos escravizados da província do Ceará nas últimas décadas do século XIX. Sendo essa superação viabilizada, segundo Chalhoub, através dos “vestígios ou pistas menosprezados e inobserváveis” – na minha investigação isso ocorre por meio do material colhido do jornal O Libertador.

Embora entenda que existam vários condicionantes na minha abordagem pela limitação de fontes. O que me leva admitir a necessidade de se dialogar com outras fontes do período estudado – algo que reconheço não ter sido feito. Espero, sinceramente, poder dar continuidade a essa pesquisa em um futuro próximo, tendo assim a chance de me redimir dessa limitação, procurando investigar outras fontes históricas do recorte temporal selecionado. O segundo aspecto metodológico remete a tentativa de contribuir para a produção do conhecimento histórico – nesse caso específico para a compreensão da abolição no Ceará –, direcionado por um método, dentre os muitos, com o qual podemos

¹²Para Sidney Chalhoub, nesse período por ele pesquisado, os diversos sentidos da liberdade do negro escravo perpassavam por várias esferas da vida em sociedade: econômica (trocas de mercado e atividade produtiva envolvida); política (a possibilidade de uma maior intervenção do Estado nas relações de trabalho); social (a necessidade de políticas públicas que viabilizassem as condições de sobrevivência do negro liberto, já que antes isso era atribuições dos senhores); e afetiva (o afastamento abrupto dos escravos de seus familiares e de seu local de origem, diante do Tráfico interno na segunda metade do século XIX, resultando no deslocamento de milhares de escravos para o sudeste).

tentar compreender o passado – o jornal, por exemplo, como uma das fontes de estudo da história, conforme nos dizem Krenisk, Aguiar e Calonga. Pretendendo com isso proporcionar outro olhar sobre o processo de libertação do elemento servil na província alencarina.

Salientado aquilo que nos fala Chalhoub sobre o foco dado pelo pesquisador “a partir de suas escolhas teóricas e metodológicas.”¹³ E o último aspecto metodológico que norteia a abordagem da minha própria pesquisa, está vinculado ao esforço de tentar articular as várias descrições do passado com a análise da realidade social na qual ele está inserido. No que tange a minha pesquisa, isso se traduz em analisar as várias denúncias de especulação financeira do Fundo de Emancipação que constam no jornal O Libertador (como está contido no capítulo II) à luz de todo o contexto social, político e econômico apresentado no capítulo I. E, por conseguinte, perceber, conforme Capelato citada em Calonga, o “movimento vivo das idéias e personagens” que impregnam as páginas dos jornais; bem como os significados da libertação do negro para os diferentes personagens (os escravos, o Estado, os proprietários de escravos, os abolicionistas) que constituíam a realidade social cearense em seu processo de abolição. Sublinhando a importância disso dentro da perspectiva metodológica apontada por Chalhoub, no que se refere à necessidade de se analisar um documento do passado, levando em consideração os significados diferentes que uma mesma coisa pode ter em determinada sociedade. Reforçando essa ideia, entendo que seja relevante a apreciação antropológica dessa questão feita por Mintz: “... pessoas diferentes situadas numa sociedade podem fazer a mesma coisa, pensar em significados muito diferentes para aquilo que estão fazendo e acarretar conseqüências diferentes ao praticarem atos similares.”¹⁴

Assim posto, feito essas considerações metodológicas, entende-se, porém, a necessidade, antes de qualquer coisa, de situar essa abordagem dentro de sua conjuntura histórica e social. Por conseguinte, é importante lembrar que o movimento abolicionista cearense – concomitante o surgimento

¹³ CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade. – uma história das últimas décadas da escravidão na corte.** 6 Edição. São Paulo: Companhia Das Letras, 2009, p. 18

¹⁴Mintz, Sidney W. Culture:naanthropologicalview, p. 509. {s.d.}. apudCHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade. – uma história das últimas décadas da escravidão na corte.** 6 Edição. São Paulo: Companhia Das Letras, 2009, p.27

das sociedades libertadoras – irrompeu em meio ao desgaste do sistema escravista em todo o império, especificamente o da província do Ceará. Como é sabido por quem estudou história do Brasil – ou pelo menos assim se espera – que as ideias contrárias à escravidão vinham ganhando força desde o momento da emancipação brasileira de Portugal na segunda década do século XIX (1822). Abolicionistas como José Bonifácio, nessa ocasião, apresentava soluções – no seu projeto constituinte e legislativo para o Brasil imperial – para superar os obstáculos à modernização do país, dentre as quais constavam: a abolição do tráfico dos escravizados, o melhoramento da sorte dos cativos e a promoção de sua progressiva emancipação.¹⁵

Na segunda metade do século XIX alguns acontecimentos contribuíram para desgastar ainda mais o sistema escravista brasileiro, como, por exemplo, a promulgação da Lei Eusébio de Queiroz (pondo fim ao tráfico intercontinental de escravizados) e da Lei do Ventre Livre (declarando livres todos os nascidos de mães escravizadas e legalizando o direito do escravizado pelo pecúlio obter sua alforria); a Guerra do Paraguai (na qual milhares de escravizados lutaram e morreram pelo Brasil); a campanha abolicionista (um movimento popular pela libertação dos escravizados e que conquistou o apoio de vários setores da sociedade brasileira: parlamentares, imprensa, militares, artistas e intelectuais). E não menos importante, a resistência de escravos, de libertos e de livres, principalmente, no que diz respeito ao tráfico interprovincial, proporcionando assim uma atmosfera de medo, por parte das elites do sudeste (autoridades, senhores e negociantes), instaurado pela real possibilidade de uma revolta negra. Entretanto, foi no Ceará que a abolição da escravidão do elemento servil se concretizou quatro anos antes da Lei Áurea, ou seja, em 25 de março de 1884. Sendo que alguns fatores cooperaram de forma significativa no desmantelamento do já desgastado sistema escravista¹⁶ cearense, resultando

¹⁵ SILVA, José de Bonifácio. Escravidão – representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura; regulamentos sobre a escravidão. In: **Projetos para o Brasil**. São Paulo: Companhia Das Letras, 2005. p. 45-86

¹⁶ Conforme Caxilê dos 5. 462 homens enviados do Ceará para a Guerra do Paraguai, em 1865, 350 eram escravos alforriados. Em Fortaleza em 1867 foram libertados pelo auxílio pecuniário do governo 126 escravos. Em 1870 foram alforriados 83 indivíduos (da capital e do interior) contemplados pela resolução de número 1. 254. Em 1876 110 cativos ganharam a liberdade patrocinada pelo um fundo de emancipação criado a partir da resolução da lei 2. 040, de 28 de setembro de 1871 (2009: p. 184, 185). Números que revelam que o sistema escravista da província do Ceará estava já em declínio.

no processo de emancipação do trabalho escravo na primeira província do império a libertar os escravizados. É nessa conjuntura que apareceram as sociedades libertadoras, utilizando vários recursos – como o fundo de emancipação, a imprensa escrita – para viabilizar alforrias de seres humanos submetidos ao trabalho escravo, culminando assim na abolição que ocorreu no ano mencionado algumas linhas atrás. Tendo como pano de fundo esse contexto, faz-se necessário pontuar e explicar cada um desses fatores.

O desenvolvimento do presente trabalho se constitui em duas partes. Primeiramente, procura-se compreender o processo abolicionista cearense, situando-o dentro do seu contexto local, analisando alguns fatores implicados nesse processo, objetivando estabelecer uma correlação da narrativa histórica (A abolição no Ceará) com os processos de transformações econômicas, sociais e políticas que ocorreram nessa Província, durante a segunda metade do século XIX. Pontuando também a questão pluviométrica como objeto de análise a ser considerado. Sendo que, nesse primeiro momento, pretende-se analisar cada um desses fatores a partir do diálogo com fontes bibliográficas afins. E, por último, apresentam-se os resultados das pesquisas com as fontes primárias (O Jornal o Libertador), através das quais se desvelam interesses diversos – inclusive especulativos – no processo de alforrias dos escravizados em alguns municípios do Ceará. Tendo como finalidade apenas proporcionar um outro olhar sobre a abolição da escravidão cearense. Partindo dessa perspectiva, convido-lhe a adentrar nessa abordagem sobre o tema proposto.

Capítulo I- Fatores que contribuíram para o desmantelamento do sistema escravista cearense.

O primeiro deles está relacionado com a *questão climática* – a forte estiagem que aconteceu durante os anos de 1877 a 1879. Causando a

diminuição considerável da população escravizada que passou a ser comercializada no chamado tráfico interprovincial para outras regiões do país – principalmente para o sudeste. Caxilé¹⁷ estima que ao longo desses três anos de seca o Ceará exportou 19% dos escravizados existentes na província, precisamente, 6. 559 cativos. Conforme nos diz, a quantidade de escravos apresentada pelo o censo de 1872 era de 32. 652¹⁸. Sendo que, como nos lembra Funes, 34,7% (segundo dados de matrículas até 1881) estavam ligados a atividades rurais.¹⁹ Dados importantes e reveladores na compreensão dos efeitos da chamada “grande seca” no enfraquecimento do já cambaleante sistema escravista cearense. No entanto, é pertinente fazer algumas considerações sobre essa questão da “grande seca” e suas implicações na economia do Ceará.

Antes de tudo devemos pensar economia do Ceará nesse período não necessariamente vinculada à questão das estiagens ocorridas na região, evitando “naturalizar” os problemas econômicos vivenciados pela província e que influenciaram na abolição da escravidão. Nesse mesmo viés destacamos aqui a abordagem de Sousa²⁰ que se contrapõe à teoria das secas cíclicas defendidas por senador Pompeu, e seguida também por Rodolfo Teófilo. Na sua tese ele discorre sobre a política e a seca no Ceará partindo das observações de Giácomo Raja Gabaglia, membro da Comissão Científica de Exploração que visitou a província cearense de 1859 à 1861. Conforme Gabaglia, citado no trabalho de Sousa, querer estabelecer uma lei periódica para as secas se constitui uma “lei forçada.” Ele observa que se considerarmos as onze secas ocorridas entre 1724 a 1861 (conforme o Senador Pompeu), obtemos um intervalo de tempo de 136 anos, reduzindo os 11 apontados por Pompeu (1724, 1778, 1792, 1809, 1817, 1825, 1827, 1837, 1841, 1845 e 1858), temos “125 anos chuvosos contra 11 que não o foram.” Portanto, para Gabaglia, mencionado por

¹⁷Carlos Rafael Vieira Caxilé. Professor e pesquisador, Doutorando em História pela PUC-SP

¹⁸ CAXILÉ, Carlos Rafael Vieira. Abolição no Ceará. In: **Negros no Ceará – História, memória e etnicidade**. 2 Edição. Fortaleza: Coleção Outras Histórias, 2009. p. 181-198.

¹⁹ FUNES, Eurípedes Antônio. Negros no Ceará. In: **Uma Nova História do Ceará**. Organização, SOUSA, Simone de; GONÇALVES, Adelaide; [et. al.] 4 ed. Fortaleza:Edições Demócrito Rocha, 2007. p. 111.

²⁰SOUSA, José Weyne de Freitas.**Política e Seca no Ceará – Um projeto de desenvolvimento para o Norte (1869 -1905)**.São Paulo: Tese (Doutorado) em História da Economia pelaUSP, 2009, p. 69-86.

Sousa, as secas não podem ser consideradas o principal motivo do atraso material do Ceará, e que Pompeu tentou, segundo ele, forçar uma lei que determinava as estiagens como um fenômeno cíclico.

Outro aspecto ressaltado na abordagem de Sousa, se contrapondo à noção de “secas cíclicas” defendida por Pompeu e Teófilo, é a constatação das secas não terem sido tão abrangentes e generalizadas como se pensa, assinalando assim que certas áreas da província ficaram imunes à estiagem, como as serras da Ibiapaba, Meruoca, Uruburetama e muitas outras. Lembrando ainda que os principais produtos da economia cearense – na segunda metade do século XIX (açúcar, café e algodão) – não foram afetados diretamente pelo fator pluviométrico. Observando que o açúcar e o café não sentiram o impacto da seca no seu primeiro ano, e que, conforme pontua, até ocorreu um aumento da exportação desse produto durante o ano de 1876 (o primeiro ano da seca). E isso devido, segundo sua análise, ao local onde eram cultivados esses produtos agrícolas: nos pés de serras e no litoral – lugares não afetados pela estiagem. No que diz respeito à queda na produção do café e do açúcar durante os anos de 1878 e 1879, Sousa – reportando-se a Frederico de Castro Neves – atribui a duas razões: o receio por parte dos fazendeiros em produzir essas mercadorias (café e açúcar) que precisavam ser armazenadas para exportação, estando esses produtos, por causa das ações dos flagelados e retirantes da seca, suscetíveis aos saques e aos roubos; a substituição dos “plantations” exportadores por “plantations” que atendessem ao mercado local – ao invés de plantarem açúcar e café passaram a plantar gêneros de primeira necessidade (feijão, farinha, arroz, milho) para abastecer os bolsões e socorros públicos da seca, criados pelo governo com o intuito de atender a grande massa faminta.

Sobre o cultivo do algodão, Sousa pondera que não obstante ter ocorrido uma queda da produção dessa cultura agrícola – durante a referida seca, em decorrência do abandono progressivo das lavouras – se faz necessário não atribuir, exclusivamente, o seu declínio à seca, mas considerar também a perda de mercado consumidor na Europa após o fim da Guerra da Secessão norte-americana, constituindo, assim, o segundo fator que vai influir na abolição no Ceará, a saber, a questão econômica.

O *fator econômico* constitui outro elemento que precisa ser considerado na compreensão das causas da falência do sistema escravista no Ceará. Para

Martins, a pecuária e a cultura algodoeira constituíam-se como os principais produtos da economia cearense, destinados ao abastecimento do mercado externo.²¹Devido à recuperação dos americanos – no que se refere a sua posição como um dos principais fornecedores de algodão para a Inglaterra, pós-guerra da Secessão –, a província cearense perde o mercado de uma das mais importantes fontes de arrecadação. Por conseguinte, torna-se dispendioso a manutenção de pelo menos 34,7% da sua mão de obra escravizada (conforme mencionamos algumas linhas atrás). Uma maneira encontrada para compensar essa perda econômica foi intensificar o tráfico inter-regional.

Caxilé nos chama a atenção para o fato da tributação sobre as vendas – cobrada por cada escravo exportado da província – se tornar uma das principais receitas orçamentária no início da segunda metade do século XIX. Observa que de acordo com as transações de compra e venda de escravos, registradas no livro de notas, como também de procurações e hipotecas, envolvendo os mesmos, durante o período de 1865 a 1872 na capital da província, contabilizou-se 254 escravos negociados, grande parte destes era destinada a exportação. Conforme Sobrinho, entre as secas de 1877 a 1879, o número exato de cativos na província cearense vendido para o sudeste do país foi de 6.559 – período em que mais escravos foram exportados²² Caxilé lembra-nos ainda que – citando o pesquisador Robert Corand (1976) –, por ocasião dessa mesma grande seca, a venda de escravos para o sul do Império foi uma das principais rendas do Ceará. Não por acaso, ao longo do ano de 1879, o imposto cobrado sobre exportação de escravo rendeu 125: 880\$000 réis para os cofres públicos, quantia que representava 7% do orçamento provincial²³.

Entende-se, no entanto, a necessidade de abordar dois aspectos importantes que se apresentaram como entrave desse tráfico interprovincial. Estabelecendo-se assim como contrapontos do que foi dito acima.

O primeiro aspecto refere-se às dificuldades que surgiram em virtude da

²¹MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense**. Niterói-RJ: dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense, 2012, p. 58.

²² SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “**Catirina, minha Nêga, tão querendo te Vendê...**” – **escravidão. Tráfico e negócios no Ceará do século XIX (1850-1881)**. Fortaleza - CE: Secretaria da Cultura do Estado de Ceará, 2011, p. 117.

²³CAXILÉ, Carlos Rafael Vieira. Abolição no Ceará. In: **Negros no Ceará – História, memória e etnicidade**. 2 Edição. Fortaleza: Coleção Outras Histórias, 2009. p. 183-186.

resistência do cativo a esse tipo de tráfico. Com relação a essa questão, Sidney Chalhoub faz uma afortunada observação sobre as próprias concepções dos negros a respeito do que era considerado cativo justo, ou pelo menos tolerável. Investigando e pesquisando o Arquivo do Primeiro Tribunal do Júri da cidade do Rio de Janeiro, ele percebeu, através dessa rica e volumosa documentação, os motivos da violência e fugas – explicitados nos interrogatórios dos processos cíveis e criminais – dos cativos (“negros maus vindos do Norte”) nas últimas décadas da escravidão. Suas relações afetivas – assinala –, assim como o tipo de trabalho com o qual estava acostumado, provocavam reações diversas: comportamentos agressivos contra os novos senhores, atitudes violentas contra os donos das casas de comissões (lojas de compra e venda de escravizados), brigas e desordens, fugas de retorno às províncias de origem²⁴. Com efeito, informa-nos Sobrinho, esse tipo de resistência escrava ao tráfico interprovincial resultou em uma atmosfera de medo por parte da elite do sudeste (autoridades, senhores e negociantes de escravos):

Em verdade, as ações dos escravos vindos do Norte inquietaram a sociedade cafeeira e forçaram medidas legais de contenção ao tráfico interprovincial, alimentando, assim, os discursos abolicionistas e o desencadeamento de outras ações de resistências a ‘esse comercio de carne humana’²⁵.

O segundo aspecto que se impõe ao tráfico inter-regional está relacionado com a tributação estabelecida nas províncias do Sudeste, dificultando a venda de escravizados para essa região. Analisando as conseqüências da relação entre elevados tributos e o tráfico interprovincial no processo abolicionista cearense, Martins assinala que a legislação tributária criada para encarecer e dificultar a entrada de escravizados nas províncias do Rio de Janeiro e de São Paulo – com o objetivo de não esvaziar as regiões do Norte (Nordeste) do elemento servil, mantendo assim o equilíbrio do sistema escravista no Brasil – provocou um resultado contrário do esperado, ou seja, acabou fomentando as alforrias e impulsionando o movimento abolicionista²⁶. Conforme nos diz, a

²⁴ CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade. – uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. 6 Edição. São Paulo: Companhia Das Letras, 2009, p. 21, 29, 30

²⁵ SOBRINHO, José Hilário Ferreira. **“Catirina, minha Nêga, tão querendo te Vendê...” – escravidão. Tráfico e negócios no Ceará do século XIX (1850-1881)**. Fortaleza - CE: Secretaria da Cultura do Estado de Ceará, 2011, p. 249.

²⁶MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão**

queda da arrecadação de impostos no Ceará com o tráfico interprovincial, em decorrência de uma pesada tributação para dificultar a entrada de escravizados na região Sudeste, pode ser notada em documentos da época:

Relatório do Presidente da Província do Ceará no ano de 1881 apontando os prejuízos causados pelo triênio de secas (1877-1879) que ainda reverberavam e a 'depreciação da propriedade escrava como os fatores explicativos para a situação dos cofres públicos provinciais: O imposto sobre compra e venda de escravos que no anno (sic) de 1879 rendeu 7: 250\$000, desceu no de 1880 a 1:170\$000. O de exportação de escravos, que em 1878 se elevou a uma somma (sic) importantíssima, ficou reduzido, em 1879, a 59: 610\$000, e em 1880 à 26:050\$000. No corrente exercício pela progressiva depreciação da propriedade escrava serão nulos ambos esses tributos.²⁷

Entretanto, Sobrinho ressalta as ações ilegais no tráfico interprovincial para burlar a fiscalização:

Os registros de solicitação de passaportes apontam para uma série de irregularidades cometidas pelos homens com o tráfico negreiro das mais diferentes formas, como documentação incompleta, o que implicava suborno de funcionários para emissão de passaportes e liberação de despacho; tratamentos diferenciados; sonegação de impostos, favorecida pelas procurações e 'escravos a entregar'; saídas de escravos por terra para outras províncias, escapando do controle alfandegário...²⁸

O ludíbrio ao fisco por parte dos comerciantes e proprietários era freqüente, no comércio interno de escravos. Isso aponta para impossibilidade de cálculos exatos do número de cativos mandados para o Rio de Janeiro e São Paulo, ou para o Norte, Pará. Os dados devem ser relativizados, pois não refletem a realidade legal desse comércio, devem ser visto sim como parciais. Não podem ser desprezados, porque são bem significativos.²⁹

Podemos, então, inferir de todo esse cenário complexo – no que tange ao tráfico interprovincial – que em um primeiro momento o comércio de escravos para outras regiões foi uma ótima alternativa aos problemas sócio-ambientais surgidos na província cearense na segunda metade do século XIX, mas, em um segundo momento, esse tráfico inter-regional se torna um problema em virtude da tributação criada pelas províncias destinatárias (Rio e São Paulo) – não obstante os “caminhos” alternativos encontrados pelos senhores e comerciantes para solapar as leis que buscavam limitar o fluxo de cativos – para justamente

cearense. Niterói-RJ: dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense, 2012, p. 31 e 32.

²⁷MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense**. Niterói-RJ: dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense, 2012,, p. 33.

²⁸ SOBRINHO, José Hilário Ferreira. **“Catirina, minha Nêga, tão querendo te Vendê...” – escravidão. Tráfico e negócios no Ceará do século XIX (1850-1881)**. Fortaleza - CE: Secretaria da Cultura do Estado de Ceará, 2011, p. 169.

²⁹ SOBRINHO, José Hilário Ferreira. **“Catirina, minha Nêga, tão querendo te Vendê...” – escravidão. Tráfico e negócios no Ceará do século XIX (1850-1881)**. Fortaleza - CE: Secretaria da Cultura do Estado de Ceará, 2011, p. 181

dificultar a entrada do elemento servil oriundo do Nordeste, constituído-se dessa forma em uma tentativa de evitar a desestabilização do sistema escravista (tiro que saiu pela culatra, no caso da província do Ceará).

No Ceará, nota-se, em decorrência desses problemas experimentados pelo tráfico de escravizados para o Sudeste na segunda metade do século XIX, a implementação de um plano alternativo que se constituiu em um sistema de socorro e assistência ao proprietário. Sendo a abolição uma forma de compensação financeira para a estrutura escravista que não se sustentava mais. É o que podemos constatar no discurso apresentado pelo O Libertador, no qual se diz que a abolição, na então província do Ceará, atendeu de forma pragmática aos interesses egoístas dos senhores:

E na verdade, no Ceará **era o escravo um pezo** (sic) para o senhor, que procurava desfazer-se delle (sic); **antes vendia o escravo e seu trabalho para as províncias (sic) do sul, tinham alguma compensação pelo sacrifício;** feito; **mas hoje dificultou-se a venda para fora da província (sic), convinha desfazer-se de entes dispendiosos e superfluos (sic). O meio era emancipal-os**(sic). 'Não ha (sic) pois nesse acto (sic) civismo ou philantropia (sic), **mas tão somente egoísmo.**' – grifo meu³⁰

E si o Ceará realizando a emancipação de seus escravos procedeu não por civismo ou philantropia (sic), mas só e unicamente por egoísmo, o que prova isso? Prova, pura e simplesmente, o que aliás para mim não é novo, que o cearense é dotado de 'notavel bom senso, que encara as questões pelo lado pratico (sic), e que quando o estudo lhe tem mostrado as vantagens de um commettimento (sic) qualquer, não recua ante a dificuldade alguma para realisalo (sic) – grifo meu³¹

O processo de abolição na então província alencarina, também na compreensão de Martins, baseada em jornais da época,

...explica-se assim por motivos principalmente econômicos e não humanitários conforme os abolicionistas fizeram saber sobre si. Não seria mera coincidência o fato de que a maior sociedade abolicionista do Ceará, a Sociedade Cearense Libertadora, surgida justamente em 8 de dezembro de 1880, tenha nascido de uma associação comercial Perseverança e Povir³²

Há, ainda, um terceiro fator que teve, também, de alguma maneira, ingerência no processo da libertação dos escravizados no Ceará, a saber, o fator *social*, estando relacionado com Lei das Terras (nº 601) sancionada em 18 de setembro de 1850 por D. Pedro II. Sendo a primeira iniciativa de organização da propriedade privada no Brasil, aprovada no mesmo ano da Lei Eusébio de Queiróz, que previa o fim do tráfico negreiro intercontinental e sinalizava a

³⁰ Jornal O Libertador, Fortaleza, 14 de novembro de 1883, n 250, p. 2.

³¹ Jornal O Libertador, Fortaleza, 15 de novembro de 1883, n 251, p. 2.

³²MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense.** Niterói-RJ: dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense, 2012, p. 32-33.

abolição da escravatura no Brasil. Grandes fazendeiros e políticos latifundiários se anteciparam a fim de impedir que negros pudessem também se tornar donos de terras. Sendo assim, ficou estabelecido, a partir dessa data, que só poderiam adquirir terras através de compra e venda ou através de doação do Estado. Não seria mais permitido obter terras por meio de posse. A exceção seria a chamada usucapião: se alguém pudesse provar diante da autoridade competente que ocupou continuamente, por 10 ou 20 anos, um pedaço de terra. Aqueles que já ocupavam algum lote receberam o título de proprietário. Mas quase ninguém do povo conseguiu adquirir propriedade através dessa via. Em contrapartida, as maiores e melhores terras permaneceram concentradas nas mãos dos antigos latifundiários e passaram às outras gerações como herança de família, contribuindo para a preservação da péssima estrutura fundiária do país. No entanto, podemos nos perguntar em que medida e de que forma a promulgação desta Lei se relaciona com o processo de abolição no Ceará?

Mais uma vez o Vieira Caxilé nos será útil para uma melhor compreensão dessa questão. Isso porque ele identifica no movimento abolicionista não apenas motivações humanitárias e filantrópicas, mas, sobretudo, uma forma de negação da grande propriedade e de luta por uma reforma eleitoral que permitissem uma maior participação da população. Entendo que seja relevante citar na íntegra a análise de Caxilé sobre os interesses do movimento, quanto a essa perspectiva:

Estes abolicionistas tinham como intenção mudar a estrutura de produção de forma que outros setores da sociedade, que não somente o dos grandes proprietários de terra, mas também pequenos produtores e as camadas médias passassem a ter uma participação política mais direta e uma certa parcela de poder. Ainda buscavam um reconhecimento, sobretudo político, de que o fim da escravidão fosse também o de uma instituição que legitimava até então a ordem política e social vigente. (...) trabalharam numa direção que levou á redução das diferenças de poder social e conduta entre duas camadas da sociedade, a saber, a pequena e média burguesia e os grandes proprietários de terras.³³

Barros, nessa mesma perspectiva, analisando o discurso abolicionista mais radical identifica uma intrínseca ligação entre o desejo de abolir a desigualdade escrava e o desejo de suprimir a desigualdade latifundiária. A partir da argumentação de André Rebouças, contida em um panfleto intitulado *Abolição imediata e sem indenização* (1883), ele aponta para a compreensão de muitos abolicionistas mais radicais que não consideravam viável suprimir eficazmente a escravatura sem suprimir concomitantemente a grande

³³ CAXILÉ, Carlos Rafael Vieira. Abolição no Ceará. In: **Negros no Ceará – História, memória e etnicidade**. 2 Edição. Fortaleza: Coleção Outras Histórias, 2009. p. 192, 195, 196.

propriedade privada.³⁴ Portanto, a abolição, através dessa ótica, não era investida apenas de valor humano, mas também possuía seu valor de transformação social imediata – especificamente, abrir caminho para a reforma agrária. Isso porque, segundo essa linha de raciocínio, a concentração de poderes sociais e políticos nas mãos de uma elite agrária oprimiam efetivamente tanto os escravizados, quanto a população livre de poucos recursos, “uma vez que esta ficava obrigada a orbitar em um circuito de dependências em relação aos grandes senhores de terra.”³⁵

É importante também frisar que a Lei das Terras foi determinante no que tange aos períodos de estiagens, depois de 1850 (ano da sua promulgação), principalmente, o período da “grande seca” já abordada nesse trabalho, tendo assim seu contributo no desmantelamento da economia escravista do Ceará no século XIX. Percebe-se que a cerca, estabelecida nos grandes latifúndios, acabou determinando os limites da fome e da miséria no sertão. Nesse mesmo diapasão está a compreensão de Frederico de Castro Neves,³⁶ quando nota uma estreita relação entre as invasões das cidades – (como, por exemplo, Fortaleza) por multidões de retirantes, saqueando mercados e armazéns, durante a chamada “grande seca” de 1877-1879 – e a desigualdade que imperava nas áreas rurais cearenses, onde os grandes latifúndios contrastavam com uma agricultura de subsistência em pequenos lotes de terra empobrecida; onde o monopólio e a exploração eram incompatíveis com a escassez, a penúria e a miséria. Observa ainda Martins que a Lei das Terras e o fim do tráfico Atlântico contribuíram de modo significativo para o tráfico interprovincial. Para ele, esses dois fatores vão aumentar as dificuldades dos criadores de gado nordestinos que já vinham sofrendo com os quadros de estiagens na segunda metade do século XIX. Sendo que o primeiro fator (A Lei das Terras) dificultará a estratégia da “retirada” do gado e de moradores para lugares menos atingidos pela seca, e o segundo fator (O Tráfico Atlântico) irá inserir decisivamente o Ceará no contexto do tráfico interno.

³⁴ BARROS, José D’ Assunção. **A construção Social da Cor – diferenças e desigualdade na formação da sociedade brasileira**. 3 edição Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014, p. 165

³⁵ BARROS, José D’ Assunção. **A construção Social da Cor – diferenças e desigualdade na formação da sociedade brasileira**. 3 edição Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014, p. 166

³⁶Fonte: Revista de História. Invasão de Famintos. Disponível no site: [HTTP://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos-revista/invasao-de-famintos](http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos-revista/invasao-de-famintos). acesso em 22 de fevereiro de 2015.

Diante dessas dificuldades de “limitação” do espaço físico, criadas, preponderantemente, pela Lei das Terras, aumentando mais ainda o esgotamento de alternativas de migração controlada em período de seca, o fazendeiro se valia dos escravizados como as únicas riquezas que possuía para sair do sufoco, vendendo-os para o sul:

Nesse processo, os escravos que muitas das vezes eram as únicas riquezas dos fazendeiros, eram vendidos para o sul do Império onde a economia mais dinâmica reclamava por braços ao trabalho. Nesse contexto, a balança do poder tendia a pender cada vez mais para os comerciantes e exportadores da capital e menos para os endividados fazendeiros³⁷.

Sabe-se, porém, que a alternativa do tráfico interprovincial para superar as dificuldades, acima mencionadas, geradas pela Lei das Terras, sofrerá entraves – conforme assinalamos linhas atrás, na abordagem do fator econômico. E isso, por sua vez, “forçará” a abolição do trabalho escravo como a única saída viável.

Na análise desses fatores constitutivos do processo de libertação dos escravizados da então província do Ceará não podemos nos esquecer do *fator político*. A causa abolicionista fez surgir várias associações, grêmios e círculos libertadores que desempenharam um papel político e ideológico muito significativo para a abolição do elemento servil. Como nos lembra Caxilé, foi na região do maciço de Baturité que surgiu a primeira libertadora, precisamente no dia 25 de maio de 1870. Em junho do mesmo ano, no município de Sobral, foi fundada a libertadora sobralense. Já na capital da província, A Perseverança e Povir foi a primeira libertadora a se instalar em 1879.³⁸ Para Amaral, a mais importante dessas associações e grêmios foi a Sociedade Cearense Libertadora, sediada na capital cearense e fundada em 1880 – representada pelo seu principal veículo de publicidade, o jornal o Libertador.³⁹

Essas associações e grêmios tinham como finalidade conseguir o maior número possível de alforrias. Para isso elas contavam com doações espontâneas de sócios, como também de uma determinada quantia vinda de cada transação comercial realizada pela sociedade. Eram formadas por

³⁷MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense**. Niterói-RJ: dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense, 2012, p.61

³⁸CAXILÉ, Carlos Rafael Vieira. Abolição no Ceará. In: **Negros no Ceará – História, memória e etnicidade**. 2 Edição. Fortaleza: Coleção Outras Histórias, 2009. p. 188.

³⁹CAXILÉ, Carlos Rafael Vieira. Abolição no Ceará. In: **Negros no Ceará – História, memória e etnicidade**. 2 Edição. Fortaleza: Coleção Outras Histórias, 2009. p. 190.

comerciantes, juízes, parlamentares, damas, militares, jornalistas, professores, advogados, intelectuais. No campo das ideias políticas defendiam o liberalismo, o positivismo, o evolucionismo, oriundos da Europa, embora tenham adequado essas ideias à realidade brasileira. A partir dessas ideologias, enxergavam a escravidão como um obstáculo ao desenvolvimento cultural, político, econômico e social do país, especificamente da província cearense. Em seu discurso, que mostraremos mais adiante, defendiam a urgente substituição da mão de obra servil pela mão de obra assalariada. Todavia, como nos lembra Funes, apregoavam o fim do escravismo “dentro dos marcos da legalidade, a transição de forma lenta e conservadora. Não faz parte da tática das campanhas o recurso da subversão radical da ordem ou o incentivo do escravo à rebelião”.⁴⁰

Esse ideal político abolicionista acaba tornando-se mais importante do que o próprio objetivo da causa, a saber, o escravizado. Isso pode ser percebido na ênfase em que se dá ao pioneirismo dos abolicionistas cearenses em detrimento dos outros fatores (já mencionados neste trabalho) determinantes no fim do trabalho escravo, também em detrimento ao negro escravizado como sujeito desse processo. Refletindo criticamente sobre a construção da memória da abolição no Ceará, Martins observa que os detentores do saber científico e histórico (referindo-se aos estudiosos do Instituto Histórico e Geográfico do Ceará), desde o final do século XIX até a primeira metade do século XX, procuraram apenas enaltecer os abolicionistas, “invisibilizando” assim o negro no processo pós-abolição.⁴¹ Ressalta que dos 70 artigos escritos nesse período, todos objetivaram apenas ovacionar o pioneirismo (defendido e proclamado) do movimento abolicionista cearense, negando dessa forma “qualquer relação com o contexto político e econômico, então experimentado, em que o valor do escravo no Ceará passava por notável baixa.”⁴² Em sua abordagem crítica sobre

⁴⁰FUNES, Eurípedes Antônio. Negros no Ceará. In: **Uma Nova História do Ceará**. Organização, SOUSA, Simone de; GONÇALVES, Adelaide; [et. al.] 4 ed. Fortaleza:Edições Demócrito Rocha, 2007. p. 129.

⁴¹MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense**. Niterói-RJ: dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense, 2012, p.45.

⁴²MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense**. Niterói-RJ: dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense, 2012, p.46.

essa questão, Sobrinho aponta para o silêncio cúmplice do movimento abolicionista, pós-abolição, na sua recusa de não denunciar a exclusão dos ex-escravizados da sociedade – livres, mas não inseridos. Algo que para ele, baseado em suas análises dos discursos abolicionistas postados nos jornais da época (como, por exemplo, o Libertador), demonstrava apenas o interesse de colocar o Brasil na rota desenvolvimentista do capitalismo mundial no século XIX – substituição da mão de obra escrava pela mão de obra livre. E isso atrelado a uma política “imigrantista”, pautada em uma ideologia de branqueamento da raça (como solução para o atraso social e econômico), que tomou conta da elite brasileira nesse período. Tornando-se, na sua compreensão, o grande objetivo da causa abolicionista, tendo em vista a conjuntura na qual o império do Brasil se encontrava na segunda metade do século XIX: atrasada, comparada ao modelo de progresso europeu e Norte-Americano.⁴³

Ressalta-se, porém – no que se refere essa abordagem de Sobrinho acerca da omissão do movimento abolicionista cearense, quanto à inclusão do escravo livre na sociedade –, as propostas de inserção social do escravo pós-abolição que norteavam discursos emancipacionistas, ainda nas primeiras décadas do século XIX. No entendimento de José D’Assunção Barros, ao propor uma abolição lenta e gradual, José Bonifácio objetivava, por um lado, não provocar prejuízos econômicos àquela sociedade escravocrata, mas, por outro lado, pretendia que o processo abolicionista perpassasse por transformações sociais que garantissem aos ex-escravos oportunidades de sobrevivência e de trabalho. Lembrem-nos ainda que, de acordo com sua investigação dos discursos abolicionistas da segunda metade do século XIX (como o panfleto escrito por André Rebouças, intitulado Abolição imediata e sem indenização, 1883), as correntes mais radicais desse movimento propunham, além da abolição, educação, participação política e direito a terra para o liberto.⁴⁴

Portanto, percebe-se que se considerarmos a abolição no Ceará dentro do devido contexto (social, político, climático e econômico – conforme realizado

⁴³ SOBRINHO, José Hilário Ferreira. **“Catirina, minha Nêga, tão querendo te Vendê...” – escravidão. Tráfico e negócios no Ceará do século XIX (1850-1881)**. Fortaleza - CE: Secretaria da Cultura do Estado de Ceará, 2011, p. 250 -253.

⁴⁴ BARROS, José D’ Assunção. **A construção Social da Cor – diferenças e desigualdade na formação da sociedade brasileira**. 3 edição Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014, p. 149, 165.

nesse capítulo), se levarmos em conta as mudanças conjunturais (o movimento da história e não apenas sua narrativa) que se processaram nessa província na segunda metade do século XIX, constataremos que a liberdade do elemento servil foi influenciada por interesses para além dos ideais de filantropia, de humanidade, de liberdade, de fraternidade. E, por conseguinte, compreenderemos com mais clareza a especulação do fundo de emancipação por parte de alguns senhores de escravizados (magarefes) no processo de alforrias ao longo do ano de 1883. Algo que se explica a partir da falência do sistema escravista cearense (em decorrência dos fatores conjunturais abordados) e do desejo de se lucrar com ele até os minutos finais da prorrogação. Constituindo-se o fator conjuntural, apresentado nesse capítulo, em uma das chaves que nos proporcionará uma melhor interpretação das denúncias apresentadas pelo jornal O Libertador, no que concernem as especulações das alforrias dos escravizados em solo alencarino. Denúncias que passaremos a abordar no próximo capítulo.

Capítulo II – As alforrias e a especulação financeira sobre o Fundo de Emancipação descrita nas páginas do jornal O Libertador

Tendo sido feito, na introdução, as considerações iniciais a respeito do objetivo do trabalho, da sua fonte principal (o Jornal, O Libertador) e do seu percurso metodológico, depois também de ter situado o processo de abolição no Ceará em seu devido contexto histórico (nacional e local), procurando elucidar cada um dos fatores (climático, econômico, social e político) implicados nesse processo, retomamos agora nossa linha principal de investigação: as denúncias do jornal O Libertador sobre a exploração e a especulação financeira do Fundo de Emancipação, por parte de alguns proprietários de escravizados.

Passaremos, então, a examinar suas páginas para tentar desvelar as várias visões (ou intenções) do processo de libertação dos escravizados. Nesse

tópico, especificamente, procuraremos investigar o que essas alforrias representavam para alguns donos de escravizados. Lembrando aquilo que diz Caxilé sobre o referido jornal se constituir na época um dos principais instrumentos da campanha publicitária em favor da emancipação do Ceará.⁴⁵

Entende-se como necessário, antes de apresentar as denúncias, ressaltar que o processo de libertação dos escravizados no Ceará foi motivado por vários interesses – inclusive filantrópicos e humanitários. Não obstante, como nos lembra Schwarcz, no processo abolicionista, alguns senhores pagaram para anunciar as libertações que realizavam: algo que lhe proporcionava prestígio em uma conjuntura na qual o fim da mão de obra escrava estava associado ao desenvolvimento, ao progresso e a civilização⁴⁶. Os municípios de Independência e Ipu, por exemplo, libertaram gratuitamente os seus cativos.⁴⁷ O que nos faz lembrar a abordagem de Chalhoub – com seu objetivo de perceber os significados da libertação do negro para os diferentes personagens (os escravos, o Estado, os proprietários de escravos, os abolicionistas) que constituíram a realidade social brasileira em seu processo de abolição no final do século XIX. Remetendo-nos para o que nos afirma Mintz – citado por Chalhoub–: “pessoas diferentes situadas numa sociedade podem fazer a mesma coisa, pensar em significados muito diferentes para aquilo que estão fazendo e acarretar conseqüências diferentes ao praticarem atos similares.”⁴⁸

Também não se pode ignorar os ideais abolicionistas, impregnados de valores da modernidade europeia (ordem, progresso, industrialização, trabalho livre e assalariado), que moveram o processo de libertação da escravidão, na então província cearense, por ocasião das últimas décadas do século XIX. Isso pode ser notado em alguns discursos abolicionistas, descritos nas páginas do jornal O Libertador, nos quais a escravidão é relacionada com o obsoleto, com o retrógrado e com o atraso; enquanto o trabalho livre é vinculado à modernidade, à civilização e ao progresso.

Porque pensamos diferentemente, porque miramos o ideal supremo da

34. CAXILÉ, Carlos Rafael Vieira. Abolição no Ceará. In: **Negros no Ceará – História, memória e etnicidade**. 2 Edição. Fortaleza: Coleção Outras Histórias, 2009. p. 190.⁴⁵

⁴⁶SCHWARCZ, Lilian Moritz. **Retrato em Branco e Negro – Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. 2 reimpressão. São Paulo: Companhia Das Letras, 2008, p. 214

⁴⁷. Jornal O Libertador, Fortaleza, 15 de novembro de 1883, n 25, p. 2.

³⁶ CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade. – uma história das ultimas décadas da escravidão na. corte**. 6 Edição. São Paulo: Companhia Das Letras, 2009, p. 26, 27.

democracia – cidadãos livres, trabalho livre, e pensamento livre, – somos uns incendiários (sic), uns aventureiros, e amotinadores! Como se enganam, porém, os negreiros do sul! ... Nós trabalhamos pela ordem e pelo progresso da pátria, procurando estabelecer sem abalos, nem agitação, as condições normais da nossa comunhão social. Nas circunstancias actuais (sic) do Brazil (sic), a escravidão não é somente um attentado (sic) contra a philosophia (sic), a razão, a moral, e a relegião; é mais que tudo isto: é um perigo imminente (sic); um elemento terrível de convulsão social, e de desorganização. Está no próprio interesse dos grandes fazendeiros e proprietarios (sic) procurarem quanto antes uma solução rasoavel (sic) a esse terrível e medonho problema que se impoe (sic) a todos os espíritos. O trabalho rural, os princípios economicos (sic) exigem que a rotina seja banida, que desapareça (sic) o braço escravo, e que o colono industrioso, activo (sic) e inteligente possa vir competir no rotear de nossos campos com o homem livre. Essa é a grande preocupação do pensamento do povo cearense. N'essa (sic) cruzada, toda de civilização (sic), humanidade e progresso, não se pretende, prejudicar a ninguém.⁴⁹

Percebem-se no discurso acima os interesses políticos do movimento republicano que minava um regime monárquico já agonizante e carcomido: “... miramos o ideal supremo da democracia – cidadãos livres, trabalho livre, e pensamento livre.” Democracia é incompatível com o regime monárquico no qual o governante não é eleito pelo o povo, mas sucedido hierarquicamente; onde as pessoas são súditas e não cidadãs. E o trabalho assalariado é que mais se coadunava com esse novo modelo político proposto pelos republicanos. Isso fica claro na parte do discurso em que se propõe – diante dos “princípios econômicos” de uma nação que pretendia ser moderna, desenvolvida e civilizada – a substituição do trabalho escravo, ou do “braço escravo” como é dito, pelo trabalho livre do colono imigrante. Observa-se isso nas palavras que pontuam o discurso apresentado pelo o jornal: “o colono industrioso, activo e inteligente.” Embora se ressalte que conquanto o processo de abolição devesse ocorrer, no entanto não deveria trazer prejuízo financeiro para o senhor de escravo, sendo necessária sua indenização: “Nessa cruzada, toda de civilização, humanidade e progresso, não se pretende prejudicar a ninguém,”. Posição que demonstra a corrente mais conservadora do abolicionismo cearense representado nas linhas escritas do jornal o Libertador. Nesse sentido, como nos diz Barros, é importante diferenciar as correntes internas do abolicionismo na segunda metade do século XIX. Diferenciando, então, a proposta abolicionista da proposta emancipacionista (predominante nas primeiras décadas do século XIX e que propunha a abolição através de medidas paliativas e graduais), ele identifica um discurso sobre o abolicionismo mais conservador, sustentando

⁴⁹ Jornal O Libertador, Fortaleza, 8 de agosto de 1883, n 171, p. 2

medidas de indenização aos senhores de escravos pelas perdas que estes pudessem vir a ter com o fim da escravidão, e outro discurso sobre o abolicionismo mais radical, propondo uma libertação imediata e recusando a fazer concessões aos senhores de escravos.⁵⁰

No que diz respeito aos interesses políticos, sociais e econômicos que se amalgamavam no processo da abolição, parece-nos não aleatório o fato do período entre 1870 a 1900, na análise de Lilian Moritz Schwarcz, apresentar duas questões centrais que passam a ter implicações econômicas e sociais profundas no Brasil:

... por um lado, a questão da abolição da escravidão, que trazia consigo embates práticos e políticos entre os diferentes grupos dirigentes; e, de outro, a 'jovem República', que contava com problemas cruciais: a raça, a formação de uma nação, a cidadania e a busca de um modelo civilizatório europeu. Assim, a partir da segunda metade do século XIX, ocorre em São Paulo uma série de mudanças econômicas e sociais ligadas ao processo de desenvolvimento do capitalismo industrial a nível internacional e à superação da escravidão como sistema de trabalho⁵¹.

Apesar de nossa pesquisa se concentrar no processo de abolição no Ceará, torna-se relevante salientar que essas mudanças sócias e econômicas ocorridas em São Paulo – no período citado por Schwarcz, ligado ao desenvolvimento do capitalismo industrial e à superação da escravidão como sistema de trabalho – reverberaram nas demais províncias (inclusive na do Ceará), pois a província paulistana tinha nessa época já se tornado o grande centro econômico e político do Brasil. Estabelecendo-se assim como modelo a ser copiado – algo comum a qualquer grande centro.

Sublinha-se ainda o discurso abolicionista apresentado pelo O Libertador, no qual a emancipação do elemento servil é considerada em seus aspectos morais e econômicos:

E não é tão somente pelo lado moral que a escravidão nos prejudica perante a obristandade (sic). Considerada em suas relações econômicas, ella (sic) é ainda mais a causa do nosso atrazo (sic) industrial, sem exceptuar (sic) a própria lavoura, que é justamente a que mais soffre (sic) desse execrado systema (sic) de trabalho. Ella (sic) inutilisa (sic) milhões de braços livres que vivem dispersos por nossos campos, ao mesmo tempo que impossibilita a imigração espontânea, não obstante as sommas (sic) consideráveis que temos despendido para attrair (sic) colonos europeus. E, finalmente, é ella um constante embaraço á constituição da pequena propriedade, na qual devemos firmar as mais gratas

⁵⁰ BARROS, José D' Assunção. **A construção Social da Cor – diferenças e desigualdade na formação da sociedade brasileira**. 3 edição Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014, p. 145-146, 165.

⁵¹SCHWARCZ, Lilian Moritz. **Retrato em Branco e Negro – Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. 2 reimpressão. São Paulo: Companhia Das Letras, 2008, p. 33.

esperanças do nosso desenvolvimento agrícola. Entenderam que a escravidão era moralmente um escândalo (sic), e economicamente um obstáculo ao desenvolvimento industrial do país (sic), e trataram de a extirpar como se extirpa um cancro.⁵²

Nota-se nesse discurso apresentado pelo o jornal o Libertador que o trabalho escravo vinha pouco a pouco sendo encarado com um obstáculo ao desenvolvimento da economia industrial e agrária; impossibilitando também “a imigração espontânea”. Logo, não é fato acidental, mas antes digno de nota, como descreve Lilia Moritz Schwarcz, na segunda metade do século XIX, a imigração começar a modificar o panorama econômico e político do Brasil de forma significativa:

Assim, desde os anos de 1870 correntes migratórias dirigem-se especialmente para São Paulo. No entanto, é de 1886 em diante que a imigração intensificar-se-á ainda mais, sendo que, a partir da segunda metade do século XIX, e principalmente nas novas regiões cafeeiras, imigrantes e escravos passam a viver lado a lado. A abolição do regime escravista, porém, não se fará sem debates e mesmo sem o inevitável abalo de um império já tão enfraquecido nesse momento... sendo que a monarquia é atacada, a Igreja sofre forte reação e a campanha abolicionista toma volume, questionando cada vez mais fortemente a instituição servil.⁵³

Barros, por sua vez, corroborando com que o diz acima Schwarcz, também pontua que:

No nível interno da economia, começam a surgir de uma para esta outra época os interesses industriais e os de outros setores da economia que não estão interessados na preservação do sistema escravista. Por fim, para assegurar uma nova modalidade de mão de obra para a lavoura, o Estado imperial já desde os anos 1860 começara a incentivar a imigração. Nos anos de 1870, os efeitos deste influxo de mão de obra já se fazem notar: o preço do escravo já não subiria e a lavoura não tardaria a contar com um outro tipo de mão de obra⁵⁴.

Notadamente, percebe-se nas páginas do jornal O libertador (principal fundamentação da nossa pesquisa) um propósito de propaganda ideológica abolicionista, com seus ideais de modernidade, de progresso, oriundos da Europa, traduzidos em uma proposta de industrialização e branqueamento da raça via imigrantes europeus. Pretendendo assim “despertar as consciências e modelá-las conforme seus valores e interesses, procurando indicar uma direção

⁵² Jornal O Libertador, Fortaleza, 25 de setembro de 1883, n 209, p. 3.

⁵³ SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em Branco e Negro – Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX.** 2 reimpressão. São Paulo: Companhia Das Letras, 2008, p. 34.

⁵⁴ BARROS, José D’ Assunção. **A construção Social da Cor – diferenças e desigualdade na formação da sociedade brasileira.** 3 edição Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014, p. 160.

ao comportamento político do público leitor”.⁵⁵

Contudo, no processo da abolição do elemento servil na província cearense se faz necessário considerar que os interesses pessoais e econômicos dos senhores, em grande medida, foram motivadores da libertação dos escravizados. Não se pode ignorar motivações para além das questões humanitárias e idealistas. Uma prova disso é o próprio continuísmo da escravidão, mesmo após o 25 de março de 1884 – data oficial e virtual do fim da escravidão no Ceará. Martins pondera a respeito da invisibilidade histórica dada as pesquisas do americano Billy Chandler que apresentaram a continuidade da escravidão no município de Milagres no Ceará, ainda durante o ano de 1886. Observa também que os escravizados, mesmo alforriados nesse ano, foram mantidos cativos por mais três anos – até 1889 – como condição para se conceder a alforria. Fato esse que foi ignorado, conforme nos diz o autor acima citado, pelo Instituto Histórico Geográfico e Antropológico do Ceará. Não obstante a publicação do artigo (que continha essa pesquisa) na revista do Instituto e dos esforços de membros da diretoria (como os de Carlos Stuart) para divulgá-lo, Martins chama a atenção para a tentativa de integrantes (é o caso de Djacir Menezes) de tornar irrelevante a pesquisa de Chandler, classificando-a como um “fator esporádico” no abolicionismo cearense, e ressaltando apenas os brios dos abolicionistas, e o marco histórico de 25 de março de 1884.⁵⁶

Essa tentativa, então, de “invisibilizar” o continuísmo da escravidão no Ceará, depois da oficialização de sua abolição (25 de março de 1884), reflete os interesses políticos que procuravam “laurear os abolicionistas cearenses com todas as pompas e insígnias de sucesso, negando-se assim a existência de interesses econômicos no quadro geral daqueles acontecimentos.”⁵⁷

É significativo, nesse mesmo diapasão, verificarmos toda a legislação

⁵⁵ CAPELATO, Maria Helena, 1980, p.23, citada em CALONGA, Maurílio Dantielly. O Jornal e suas representações: objetos ou fonte da História? Trabalho de apresentação no 1 encontro Centro-Oeste de História da Mídia – Alcar CO 2012, 31/10 e 01/11 2012, Unigran/Dourados/MS, p. 5.

⁵⁶MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense**. Niterói-RJ: dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense, 2012, p.26-31.

⁵⁷MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense**. Niterói-RJ: dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense, 2012, p. 31.

provincial de 19 de outubro de 1883 para penalizar qualquer município que teimasse em continuar mantendo o trabalho escravo. Martins nos diz que a carga tributária estabelecida pela lei provincial determinava um imposto de 100\$000 (cem mil réis) por cada escravizado mantido cativo e mais 200\$000 (duzentos mil réis) pela inobservância de suas disposições. Mesmo assim o município de Milagres desafia as sanções e as punições, mantendo um quadro de 298 escravizados – conforme Chandler citado em Martins.⁵⁸ Percebe-se também a vista grossa das autoridades da Província, no que diz respeito a essa questão. Observa Martins que três anos “é um lapso de temporal por demais dilatados para não haver convivência de funcionários públicos, embora seja possível assinalar que o assunto não passava despercebido pela presidência da Província.”⁵⁹

Essa questão da manutenção do elemento servil no município de Milagres três anos após a abolição ter sido decretada em toda a Província – 25 de março de 1884 – é bastante emblemática e reveladora. Isso porque nos remete a uma reflexão para além do aspecto humanitário do processo abolicionista: “não teria sido uma humanidade inata do cearense a força motriz que impulsionou a extinção da escravatura.”⁶⁰

Assim posto, passaremos agora a considerar a especulação financeira de alguns donos de escravizados, na sua relação com o Fundo de Emancipação, objetivando lucrar o máximo possível através do processo de libertação do elemento servil em alguns municípios da província cearense. É pertinente observar que o Fundo de Emancipação foi criado como uma das medidas da Lei do Ventre Livre, promulgada em 1871, tendo como objetivo, conforme Schwarcz, a utilização na manumissão de escravos em todas as províncias, possibilitando

⁵⁸MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escavidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense**. Niterói-RJ: dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense, 2012, p. 42.

⁵⁹MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escavidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense**. Niterói-RJ: dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense, 2012, p.41

⁶⁰MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escavidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense**. Niterói-RJ: dissertação (Mestrado), Universidade Federal Fluminense, 2012, p.43.

assim a formação de um pecúlio.⁶¹

Denúncia do jornal O Libertador a respeito dos abusos cobrados pelas alforrias de escravos no Ceará, e do desvio de dinheiro da quota do fundo de emancipação para outras finalidades:

Está distribuída a 4º quota do fundo de emancipação que coube á provincia (sic) do Ceará. Era ocasião assaz, para que muitos municípios, que possuem, ainda escravos, se libertassem completamente d'essa vergonha e ignomínia. Infelizmente, temos um governo tão corrupto, e tão immoral (sic), que não se preocupa com a realização d'esse grande e notavel (sic) acontecimento, que nobilitando a provincia, ha (sic) de concorrer poderosamente para seu desenvolvimento e progresso. N'estas tristes condições, a quota do fundo de emancipação, agora destruída (sic) ao Ceará, será ;aproveitada para arranjos, e outros fins inconfessáveis, como tem succedido (sic), se as juntas respectivas não se acautelarem (sic) contra esses negreiros infames, que ainda exigem um **valor exorbitante** por uma propriedade, há muito condemnada (sic) entre nós – grifo meu.⁶²

...Chamo sua especial atenção (sic) para parte final, na qual lhes foi determinado que procurassem accomodar (sic) a quota distribuída o maior numero de escravos (...) esta presidência liga a mais séria importancia (sic) ao serviço da libertação de escravos, e por isso recommenda (sic) muito particularmente Vmes. que, tendo na maior, consideração as condições em que se acha o elemento servil nesta provincia (sic), empenhem todos os esforços para que a cota actualmente (sic) distribuída pelo fundo de emancipação seja applicada (sic) de modo a produzir o mais avultado numero de libertações que for possível. Procedendo de acordo com este pensamento, e oppondo-se (sic) com decidido empenho ao **abuso dos preços excessivos**... – grifo meu.⁶³

Com a relação publicada no Libertador de 21 de Abril, temos 67 libertações desde a 1º de janeiro até agora. Já é alguma cousa em uma terra, que, se dizendo eminentemente liberal, prima, entretanto pelo escravagismo (sic). Pelos actos (sic) se conhece quem tem Deus nos lábios, e o diabo no coração (...) No Ceará não pode haver mais escravos. E temos como certo que, ou mais cedo, ou mais tarde, talvez até o fim do anno (sic), aqui também se possa dizer: neste município (Imperatriz) não há mais senhores. **Restam apenas em todo o município cerca de uns 100 escravos, que infelizmente estão em poder de verdadeiros magarefes, esperando ainda receber alguns vinténs pelo fundo de emancipação** – grifo meu.⁶⁴

Procedendo de acordo com este pensamento, e **oppondo-se (sic) com decidido empenho ao abuso dos preços excessivos**, essa junta e as demais autoridades incumbidas d'este (sic) assumpto (sic) satisfarão aos melhores desejos d'esta (sic) Presidencia (sic), e prestarão um real serviço ao bem social d'esta (sic) Provincia (sic)– grifo meu.⁶⁵

⁶¹SCHWARCZ, Lilian Moritz. **Retrato em Branco e Negro – Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX.2** reimpressão. São Paulo: Companhia Das Letras, 2008, p.36.

⁶² Jornal O Libertador, Fortaleza, 17 de agosto de 1883, n 178, p. 2.

⁶³ Jornal O Libertador, Fortaleza, 4 de setembro de 1883, n 193, p. 2.

⁶⁴ Jornal O Libertador, Fortaleza, 17 de julho de 1883, p. 3.

⁶⁵ Jornal O Libertador, Fortaleza, 6 de outubro de 1883, n 219, p. 2.

Destacamos que – tomando como fundamento essa fonte primária sobre a abolição no Ceará – o processo de alforrias ocorreu movido também por muita especulação financeira. Nas citações do jornal aqui apresentadas são perceptíveis expressões denunciando a exploração econômica da indenização paga pelo fundo de emancipação, no que se refere à propriedade escrava: “Valor exorbitante”; “Abusos de preço excessivo”; “sentimentos sórdidos, egoísticos e interesseiro de muitos senhores”; “torpe ganância de uns desumanos, que não tem, talvez, nem alma, nem coração”; “verdadeiros magarefes.”

Denúncia do jornal O Libertador sobre escravos alforriados em determinados municípios e que foram reescravizados pelos seus antigos senhores e por autoridades, objetivando obter vantagens financeiras do fundo de emancipação de outros municípios:

Quando a S. Exc. o Sr. Presidente da Provincia (sic) nos dignamos ha (sic) pouco pedindo providencias que fizessem cessar as arbitrariedades commetidas (sic) contra o cidadão Sebastião, pelo Sr. delegado de policia da cidade de Aracaty, José Francisco ramos, referimos também por essa ocasião que o mesmo agente de policia privava a escrava Francisca do benéfico da liberdade que lhe concedera seu legitimo senhor, obrigando-a á prestar serviços a D. Marianna (sic) Rebouças, moradoura (sic) do lugar de Areias (...) E muito provável **que o Sr. José Ramos , que teve a habilidade de encerrar e contratar a viva força os serviços de um ex-escravo que lhe foram doados, conserve em horrível captiveiro (sic) a liberta Francisca para obter para sua protegida qualquer quantia pelo fundo de emancipação distribuído ao município de Aracaty**, visto como da relação de escravos manumittidos (sic) no mesmo município em n° de 150 e publicada n’este (sic) jornal no dia 2 de junho ultimo, não se encontra seu nome – grifo meu.⁶⁶

O Sr. Dr. Antonio Benicio Saraiva Leão Castello Branco, está em campo no município de Quixeramobim, a alguns cidadãos, que foram seus escravos, e que se acham livres no município de Baturité. Trafego e chicanista, como um negreiro que é, **o Sr. Dr. Benicio sem occupação (sic) conhecida, entrega-se presentemente ao officio (sic) indecoroso de magarefe, e o que mais é – magarefe de pessoas livres**. Libertado o município de Baturité, o Sr. Dr. Benicio, que acostumou-se a viver no ócio, e á custa do trabalho sobre humano (sic) de alguns escravos, apresentou-se como um obstáculo á declaração de emancipação total do município de Baturité. **Assim, logo que S. S. Ouvia tratar da distribuição (sic) da ultima quota da emancipação, destinada ao Ceará, poz-se (sic) em accção (sic), e não trepidou mesmo em praticar toda sorte de desatinos contra seus ex-escravos, já então cidadãos livres como S. S. A um deles fez amarrar cobardemente (sic) e conduzir para o Quixeramobim, afim (sic) de ser classificado n’aquelle (sic) município, e libertado por bom preço pelo fundo de emancipação! Animado pelo successo d’essa (sic) primeira empreza (sic) S.S. uma vez em Quixeramobim tenta classificar outros cidadãos que diz seus escravos, e que nem sequer se acham mais matriculados n’aquelle (sic) município! E, para mais longe levar ainda a sua perversidade, e espirito de ganância, S. S. constitui-se procurador de sua parenta, e n’esse (sic) character (sic) lá está influindo na junta classificadora de Quixeramobim afim de se dar valor exorbitante (sic) a condemnada (sic) e infame propriedade escrava**. De tudo quanto

⁶⁶ Jornal O Libertador, Fortaleza, 1 de outubro de 1883, n 214, p. 2.

temos expostos, possuímos os mais irrecusáveis (sic) documentos, a que não damos publicidade por falta de espaço necessário (sic): tornando-se, porém, preciso fazel-o, os entregaremos ao domínio publico – grifo meu.⁶⁷

Constata-se também nas denúncias citadas acima certos expedientes “ilegais” com o propósito de se obter vantagem do Fundo de Emancipação, como, por exemplo, escravizar novamente um negro já alforriado em determinado município, levando-o cativo para outro município, visando receber o valor da libertação pago pela cota destinada as alforrias desse outro município. Ou a manutenção da escravidão de uma negra já alforriada por um agente de polícia, obrigado-a a prestar serviços para certa senhora (sua protegida), com a finalidade de angariar benefícios do Fundo de Emancipação destinado a determinada cidade. Entretanto, é necessário pontuar que a escravidão no Brasil – tomando as palavras de Lilia Schwarcz – era “um assunto essencialmente privado e que fazia parte dos direitos de propriedade zelosamente guardados na época (o Estado era circunspecto em suas intervenções, só interferindo na época de crise)”⁶⁸. Portanto, naquele contexto, não era tão absurdo assim os expedientes “ilegais” apresentados nas denúncias mencionadas, visto que, segundo a historiadora supracitada, “o senhor buscava sempre ‘controlar’ a liberdade de seu escravo”⁶⁹. No tocante a essa questão, será oportuno registrar também o comentário do historiador e professor José D’ Assunção Barros que nos remete para uma compreensão do processo de alforrias como uma forma de manter o controle sobre a liberdade do ex-escravo alforriado. Em decorrência das novas situações que se apresentaram – perante a conjuntura externa e interna, principalmente a partir da segunda metade do século XIX –, nas quais a libertação do elemento servil torna-se cada vez mais concreta, e conseqüentemente, diante do aumento do risco da perda de um “bem” de grande valor (fosse através das fugas, do suicídio, dos crimes ou mesmo da abolição), Barros lembra-nos que a utilização das alforrias pelos senhores, como um meio de garantir seus interesses pessoais (financeiros e de prestação de serviços) através de elos de dependência do escravo forro, gerava uma obrigação legal

⁶⁷ Jornal O Libertador, Fortaleza, 17 de outubro de 1883, n 228, p. 2.

⁶⁸CHWARCZ, Lilian Moritz. **Retrato em Branco e Negro – Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX.** 2 reimpressão. São Paulo: Companhia Das Letras, 2008, p. 198

⁶⁹SCHWARCZ, Lilian Moritz. **Retrato em Branco e Negro – Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX.** 2 reimpressão. São Paulo: Companhia Das Letras, 2008, p.203.

de serviços prestados, tornando-se condição imprescindível para que se fosse dado à liberdade.⁷⁰ Nesse particular, também penso que seja importante registrar as palavras de Sidney Chalhoub em seu ensaio sobre as visões da Liberdade:

A idéia era convencer os escravos de que o caminho para a alforria necessariamente passava pela obediência e fidelidade ao senhor. Mais ainda [...] a concentração do poder de alforriar exclusivamente nas mãos dos senhores fazia parte de uma ampla estratégia de produção de dependentes, de transformação de escravos em negros libertos ainda fiéis e submissos a seus antigos proprietários.⁷¹

Fica claro, então, que controlar a liberdade do alforriado, “reescravizado-o” para obter alguma vantagem (fosse financeira ou de outra natureza), observado nas denúncias apresentadas linhas atrás, tornou-se algo perfeitamente comum dentro daquele sistema escravista.

Denúncia do jornal O Libertador no que se refere a superfaturamento no preço das alforrias em alguns municípios da província do Ceará:

A circular, que S. Exc. o Sr. Dr. Satyro Dias, em 28 de Agosto, expediu aos membros das juntas de classificação de escravos dos municípios da provincia (sic), no sentido de ser ‘a quota actualmente (sic) distribuida (sic) pelo fundo de emancipação, aplicada de modo a produzir o maior numero de libertações, que for possível, **não tem sido convenientemente (sic) atendido (sic) em diversos lugares, onde predomina infelizmente o sentimento sórdido, egoístico e interesseiro de muitos senhores, grande numero dos quais fazem parte das referidas juntas.** D’entre (sic) as reclamações , que, contra o procedimento pouco regular, para não dizer criminoso, de algumas juntas, nos tem sido feito, trazemos hoje ao conhecimento do Sr. Dr. Satyro o seguinte facto (sic), para o qual chamamos a sua preciosa atenção, pedindo-lhe, ao mesmo tempo, enérgicas providencias afim de que não fiquem prejudicadas as inditasas creaturas (sic), a quem a lei de 28 de Setembro protege nas suas salutare desposições (sic). Esi o facto (sic) a que nos referimos: **Na Villa do Saboeiro foram classificados 12 escravos para serem alforriados pelo fundo de emancipação; mas a reclamação de um potentado da terra, negreiro desfarçado (sic), o senhor Nicolau Arraes e de um tal Saldanha, seu cunhado, a junta de Classificação, presidida por juiz leigo, instrumento de Nicolau, desmanchou o que havia feito e incluiu indevidamente entre os classificados 2 escravos do primeiro com o valor de 520\$000 rs. E uma do segundo por 80\$000. Tão grande escandalo (sic) da parte de uma tal junta, que antepõe aos interesses da justiça e da humanidade o capricho e a ganancia (sic) de um negreiro, não pode ficar sem a devida punição. Actualmente (sic), os 600\$ rs. destinados á alforria de 3 escravos, pertencentes aos dois Arraes do Saboeiro, são bastante para restituir, á pátria, a família e a humanidade quinze creaturas (sic), que por certo vão ficar privadas das doçuras da liberdade, porque é necessario (sic) saciar a torpe ganância de uns deshumanos (sic), que não tem talvez, nem alma, nem coração.** Não perca o Sr. Dr. Satyro ocasião de provar a provincia (sic) e

⁷⁰ BARROS, José D’ Assunção. **A construção Social da Cor – diferenças e desigualdade na formação da sociedade brasileira.** 3 edição Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014, p. 141- 144.

⁷¹ CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade. – uma história das ultimas décadas da escravidão na. corte.** 6 Edição. São Paulo: Companhia Das Letras, 2009, p. 100.

ao paiz (sic) que são sinceras, como acreditamos, as suas palavras a respeito da magna questão da libertação dos cativos; faça entrar no caminho do dever os que delle (sic) se arredam criminosamente, por interesse ou por afeições (sic) pessoases (sic), e nós o bendiremos em nome dos míseros a quem se quer roubar o mais precioso dom – a liberdade (grifo meu).⁷²

Desgraçadamente para a provincia (sic), e para a honra dos cearenses, nem todas as juntas cumpriram, religiosamente o seu dever. Há nas classificações submettidas (sic) á consideração da presidência verdadeiras monstruosidades. Entre outras, por onde se pode verificar ás claras **o espírito retrógado e mesquinho de certos membros negreiros das juntas, nota-se o absurdo inqualificavel (sic) da enorme diferença de preço d'alforria de escravos, com a mesma idade, igual profissão, e identica (sic) aptidão para o trabalho ! (...) Algumas juntas não se pejam a commeter (sic) o inaudito escandalo (sic) de classificar ainda um escravo no Ceará pela somma (sic) fabulosa de trezentos e seiscentos mil reis! Até agora o Sr. Dr. Satyro só nos tem dado motivos para confiarmos na energia de seu character (sic) e na fortaleza de sua consciencia (sic) em favor da grande causa da actualidade (sic). Portanto, estamos tranquillo (sic) sobre o seu modo de proceder quanto á **essas indignas classificações, em que se especula descarada e torpemente, dando-se a um pobre escravo cearense valor excedente a cem mil reis** – grifo meu.⁷³**

Da cidade de Russas remetem-nos o seguinte: chame a atenção (sic) do honrado Sr. Dr. Satyro Dias, por seu conceituado jornal, para a immoralidade (sic) dos arbitramentos dos escravos d'aqui (sic), classificados pela junta respectiva. **Classificados 23 escravos, que estavam nas condicções (sic) de obterem liberdade, os senhores não quiseram convencionar (sic) preço com o collector (sic), esperando cousa melhor perante o juiz municipal. Com effeito (sic), requereram arbitramento perante o Dr. Guedes, que é negreiro insuportavel (sic), e forão (sic) optimamente (sic) succedidos (sic). Escravos de 10 filhos ingenuos (sic) forão (sic) avaliados por 250\$000 a 300\$000 reis, e uma escrava do pai do juiz por 400\$000 reis;** de modo que dos 23 classificados alforriados hão (sic), quando muito, 8 ou 10! É inqualificavel (sic) esse procedimento! **Convem (sic) ainda accentuar (sic), que essa escrava do pai do Guedes, que foi avaliada por 400\$ reis, elle (sic) offereceu-a (sic), ha (sic) poucos mezes (sic), á Libertadora d'aqui (sic) por 200\$000 reis, para pagar quando podesse, e ella não aceitou!** Peço providencias!... Chamamos a atenção (sic) do illustre Sr. Dr. Satyro Dias para o que vem relatar o nosso correspondente de Russas. Despensas commentarios (sic) o procedimento, que ali teve, tratando-se de applicar (sic) á libertação dos desgraçados escravos o dinheiro do Estado, e por isso contamos, que S. Exc.º por honra da sua administração não deixará, que fique impune tanta immoralidade (sic) – grifo meu.⁷⁴

Emquanto (sic) se avaliavão (sic) **em Russas escravos a 400\$000 para serem libertados á custa do fundo de emancipação;** a junta classificadora de **sancta (sic) Anna classificou á 91:150 o preço de cada manumissão.** Assim vai ella redimir do captiveiro (sic) 20 escravos pela quantia de 1: 823\$000. **Não é, pois, perante a honradez d'administração da provincia (sic) que os negreiros de Russas poderão roubar em seu proveito o minguido peculio (sic) dos infelizes escravos. A junta classificadora de S, Anna não andou mal, mas podia andar melhor si em lugar de 91:150 tivesse feito o preço de 25:500 para cada negrinho** – grifo meu.⁷⁵

⁷² Jornal O Libertador, Fortaleza, 6 de outubro de 1883, n 219, p. 2.

⁷³ Jornal O Libertador, Fortaleza, 9 de outubro de 1883, n 221, p. 2.

⁷⁴ Jornal O Libertador, Fortaleza, 18 de outubro de 1883, n 220, p. 2.

⁷⁵ Jornal O Libertador, Fortaleza, 18 de outubro de 1883, n 220, p. 2.

Podemos ainda identificar nas denúncias, acima apresentadas, uma verdadeira disparidade, com relação aos valores indenizados em diferentes municípios por cada elemento servil. Enquanto alguns valores pagos pela alforria de um escravizado em certos municípios giravam em torno de 91 mil réis, em outros municípios os valores pagos por cabeça gravitavam em torno de 300, de 400, de 600 mil réis. Sendo que a posição social do proprietário, conforme acima é demonstrado, determinava o valor cobrado do Fundo de Emancipação: “o escravizado do pai do juiz”; “o escravizado de um grande potentado do município”. Sobre determinada cidade (Saboeiro) é dito que os 600 mil réis que foram pagos pelas alforrias de três escravizados – dois que pertenciam a uma grande sumidade pelos quais foram pagos 520 mil réis, o outro que pertencia a um parente dessa sumidade pelo qual foi pago 80 mil réis – daria para libertar por um preço razoável 15 escravizados.

Diante do exposto, fica patente, segundo as fontes acima citadas, que em muitos casos de alforrias o que prevaleceu foi a especulação, o preço abusivo pela indenização e toda forma de expedientes “ilegais” para se lucrar com a emancipação da escravidão. Ação de verdadeiros magarefes (marchantes) que procuravam explorar o Fundo de Emancipação no comércio de carnes negras de seres humanos.

O quadro abaixo mostra as quotas enviadas pelo fundo de emancipação aos respectivos municípios – revelando as disparidades nos valores pagos pelas alforrias e a especulação financeira de alguns senhores de escravos em determinados lugares. Destacamos, propositalmente, as diferenças de preços pagos por cada escravizado nos seguintes municípios: Inhamum, Pereiro, Russas e Jaguaribe Mirim. Ressalta-se, no final, o preço entendido como razoável pelo Fundo de Emancipação:

Fundo de emancipação – Para a secretaria do governo provincial já foram enviadas os seguintes quadros das ultimas classificações de escravos na provincia (sic):

Municípios	Escravos	Valor total	Media
Sant' Anna	20	1:823\$064	91\$15
Santa Quiteria (sic)	12	1: 777\$924	148\$16
Espírito Santo	7	768\$772	109\$82

Lavras	6	960\$820	160\$12
Saboeiro	12	618\$028	51\$501
Barbalha e Missão Velha	19	1:164\$877	61\$30
S. Matheus	26	1: 667\$036	64\$11
Canindé Pentecoste	20	1: 268\$897	62\$444
S. Benedito e Ibiapina	14	710\$338	50\$738
Trahiry	14	1: 022\$638	73\$045
Inhamum – ofereceram (sic) para serem arbitrados os valores dos escravos, foram devolvidos as juntas os documentos das classificações de:	22	4:385\$208	199\$327
	38	853\$086	22\$449
Pereiro	20	1: 002\$838	50\$141
Varzea-Alegre e S. Bernado	24	2:280\$084	90\$503
Russas e Jaguaribe Mirim	24	4. 445\$342	185\$222
Cachoeira	12	1: 523\$337	126\$944
Riacho do Sangue e Tamboril	45	3:154\$714	70\$140
Cascavel	14	2:220\$600	158\$614
Limoeiro	43	1:921\$608	44\$595
Assaré			

As classificações acima de 50\$000 por escravo é um verdadeiro escandalo (sic) que os brios cearenses não podem tolerar sem um protesto energico (sic) – grifo meu.⁷⁶

Diante dessas denúncias de especulação do fundo de emancipação proporcionada por alguns senhores de escravizados, no processo de abolição do elemento servil na província cearense, faz-se necessário a seguinte observação. Por um lado, temos que considerá-las como um instrumento eficaz para desqualificar ainda mais o já combalido sistema escravista cearense e sua carcomida estrutura política monárquica. Nesse sentido, Calonga, citando De Lucas e Martins, nos diz que as notícias impressas “não se limitam apenas a apresentar o que aconteceu, mas selecionam, ordenam, estruturam e narram,

⁷⁶ Jornal O Libertador, Fortaleza, 19 de outubro de 1883, n 230, p. 2.

de determinada forma, aquilo que elegem como fato digno de chegar até o público”⁷⁷. Em análise mais cuidadosa se evidencia a escolha selecionada de notícias que colocavam cada vez mais a “opinião pública” contra o sistema escravista. Lembremo-nos que o jornal O Libertador (fundamentação dessa pesquisa) foi criado como um dos principais instrumentos do movimento abolicionista cearense. No que se refere a essa questão, Sobrinho, analisando as sessões da Assembleia Legislativa Provincial do Ceará, observa que na sessão de 21 de agosto de 1867 já se discutia o problema da mão de obra escrava na província, sendo que alguns grupos de comerciantes pleiteavam o fim da escravidão, pois a consideravam uma instituição falida. Levando alguns deputados, nessa mesma ocasião, a defenderem a criação de um imposto no valor de apenas 1\$000 rs sobre cada escravo vendido para outras províncias, objetivando a saída dos escravos do Ceará, e, por conseguinte, a substituição destes por trabalhadores livres.⁷⁸ Por outro lado, temos que considerar essas denúncias não como algo inventado, mas como informações do período da abolição que nos permitem perceber outras motivações que transcendem os atos de humanidade e de bondade, os interesses ideológicos e as ambições políticas presente no processo de abolição do Ceará. Esses dois aspectos, sobre as denúncias apresentadas pelo O Libertador, podem ser muito bem traduzidos na observação de Capelato, citado em Calonga: “não é um transmissor imparcial e neutro dos acontecimentos e tampouco uma fonte desprezível porque permeada pela subjetividade.”⁷⁹

Na nossa abordagem procuramos compreender como se deu o processo de alforrias durante o ano de 1883 até março de 1884. A partir de um olhar crítico

⁷⁷DE LUCA; MARTINS, 2006, p.11, citada em CALONGA, Maurílio Dantielly. O Jornal e suas representações: objetos ou fonte da História? Trabalho de apresentação no 1 encontro Centro-Oeste de História da Mídia – Alcar CO 2012, 31/10 e 01/11 2012, Unigran/Dourados/MS, p. 5.

⁷⁸ SOBRINHO, José Hilário Ferreira. **“Catirina, minha Nêga, tão querendo te Vendê...” – escravidão. Tráfico e negócios no Ceará do século XIX (1850-1881)**. Fortaleza - CE: Secretaria da Cultura do Estado de Ceará, 2011, p. 226, 227.

⁷⁹ CAPELATO, Maria Helena, 1980, p.23, citada em CALONGA, Maurílio Dantielly. O Jornal e suas representações: objetos ou fonte da História? Trabalho de apresentação no 1 encontro Centro-Oeste de História da Mídia – Alcar CO 2012, 31/10 e 01/11 2012, Unigran/Dourados/MS, p. 8.

que procurou enxergar para além do discurso legitimador dos ideais abolicionistas de progresso, liberdade, mão de obra assalariada e livre; que procurou desvelar o que está por trás da exaltação dos brios cearenses de “terra da luz”; que procurou uma abordagem historiográfica desvencilhada do caráter político-positivista com suas características biográficas sobre os abolicionistas, tratados como verdadeiros heróis, ou como “os cavaleiros da esperança”.

Considerações finais

Como pudemos perceber nessa pesquisa, a abolição no Ceará aconteceu não apenas por causa da liberdade em si do escravizado, mas, sobretudo porque o sistema escravista cearense não mais se sustentava. Não é somente o espírito humanitário que vai mover a libertação do elemento servil, mas o sistema de socorro ao proprietário. A exploração, a avareza e corrupção fizeram parte do processo de emancipação dos escravizados nessa província. Muitos senhores, imbuídos de interesses pessoais, procuraram de todas as formas levar vantagem financeira com as alforrias – conforme as denúncias apresentadas pelo O Liberador que expusemos nas linhas anteriores. Contando para esse fim com “a conivência da autoridade desprimorosa (sic), coletores e até juízes, gente que não tem pejo de manobrar em sentido do interesse pessoal.”⁸⁰

Depreende-se, a partir do que analisamos nessa abordagem, a necessidade de um estudo sobre a abolição no Ceará menos apaixonado e mais criterioso; menos idealista e mais científico; menos narrativo e mais crítico e analítico. Partido não somente da análise dos discursos proferidos por autoridades estaduais e por intelectuais que querem apenas exaltar os brios do Ceará e dos cearenses, mas, também, procurando investigar e analisar fontes primárias que nos permitam desvelar o processo da abolição, tomando como base os seus sujeitos históricos envolvidos. Somente dessa forma poderemos

⁸⁰CAMPOS, Eduardo. Revelações da condição de vida dos cativos do Ceará. In: **Da Senzala Para os Salões**. Coletânea. Fortaleza: Secretaria de cultura, Turismo e Desporto/ Bando do Nordeste, 1988. p. 61.

perceber aquilo assinalado por Eduardo Campos, quando nos diz que a “... libertação dos escravos no Ceará, realmente não se dera como apregoada. Há indícios irrefutáveis que dão conta de anomalias ocorridas em tão valorosa campanha”.⁸¹

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Livros e coletâneas:

BARROS, José D' Assunção. **A construção Social da Cor – diferenças e desigualdade na formação da sociedade brasileira**. 3 edição Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2014, p. 128 -169.

CAMPOS, Eduardo. Revelações da condição de vida dos cativos do Ceará. In: **Da Senzala Para os Salões**. Coletânea. Fortaleza: Secretaria de cultura, Turismo e Desporto/ Banco do Nordeste, 1988. p. 21-73.

CAXILÉ, Carlos Rafael Vieira. Abolição no Ceará. In: **Negros no Ceará – História, memória e etnicidade**. 2 Edição. Fortaleza: Coleção Outras Histórias, 2009. p. 181-198.

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade. – uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. 6 Edição. São Paulo: Companhia Das Letras, 2009, p. 13-28.

CHWARCZ, Lilian Moritz. **Retrato em Branco e Negro – Jornais, escravos e cidadãos em São Paulo no final do século XIX**. 2 reimpressão. São Paulo: Companhia Das Letras, 2008.

⁸¹ CAMPOS, Eduardo. Revelações da condição de vida dos cativos do Ceará. In: **Da Senzala Para os Salões**. Coletânea. Fortaleza: Secretaria de cultura, Turismo e Desporto/ Banco do Nordeste, 1988. p. 69.

FUNES, Eurípedes Antônio. Negros no Ceará. In: **Uma Nova História do Ceará**. Organização, SOUSA, Simone de; GONÇALVES, Adelaide; [et. al.] 4 ed. Fortaleza:Edições Demócrito Rocha, 2007. p. 103-132.

GIRÃO, Raimundo. A abolição no Ceará. In:**Senzala Para os Salões**. Coletânea. Fortaleza: Secretaria de cultura, Turismo e Desporto/ Banco do Nordeste, 1988, p. 75-183. .

LENHARO, Alcir. **Sacralização da Política**. 2 Edição. Campinas-SP: Papyrus, 1986, p. 169-197.

RIEDEL, Oswaldo. O escravo no Ceará – perspectiva antropológica do escravo noCeará. In:**Senzala Para os Salões**. Coletânea. Fortaleza: Secretaria de cultura, Turismo e Desporto/ Banco do Nordeste, 1988 p. 15-20.

SILVA, José de Bonifácio. Escravidão – representação à Assembléia Geral Constituinte e Legislativa do Império do Brasil sobre a escravatura; regulamentos sobre a escravidão. In: **Projetos para o Brasil**. São Paulo: Companhia Das Letras, 2005. p. 45-86.

SOBRINHO, José Hilário Ferreira. “**Catirina, minha Nêga, tão querendo te Vendê...**” – **escravidão. Tráfico e negócios no Ceará do século XIX (1850-1881)**. Fortaleza - CE: Secretaria da Cultura do Estado de Ceará, 2011.

VIEIRA, Maria do Pillar de Araújo; PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha; YARA, Maria; KHOURY, Aun. **A Pesquisa em História**. 3° ed. São Paulo, Editora Ática, p. 7-73, 1995.

Teses e Dissertações:

SOUSA, José Weyne de Freitas. **Política e Seca no Ceará – Um projeto de desenvolvimento para o Norte (1869 -1905)**. São Paulo: tese (Doutorado) em História da Economia pela USP, 2009, p. 41-86.

MARTINS, Paulo Henrique de Souza. **Escravidão, Abolição e Pós-abolição no Ceará: sobre histórias, memórias e narrativas dos últimos escravos e seus descendentes no Sertão cearense**. Niterói-RJ: dissertação (Mestrado) pela Universidade Federal Fluminense, 2012, p. 27-56.

Jornais e periódicos:

O Libertador, periódicos de junho a dezembro de 1883.

Artigos e Resenhas:

Fonte: Revista de História. **Invasão de Famintos**. Disponível no site: [HTTP://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos-revista/invasao-de-famintos](http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos-revista/invasao-de-famintos).

Acesso em 22 de fevereiro de 2015.

CALONGA, Maurílio Dantielly. **O Jornal e suas representações: objetos ou fonte da História?** Trabalho de apresentação no 1 encontro Centro-Oeste de História da Mídia – Alcar CO 2012, 31/10 e 01/11 2012, Unigran/Dourados/MS

KRENISK, Gislania Carla P.; AGUIAR, Maria do Carmo Pinto. **O Jornal Como Fonte Histórica**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, São Paulo, julho de 2011, p. 1-14.

